



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4598	05	C

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### RESOLUÇÃO Nº 4.598

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Luis Felipe da Silva Nóbrega.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Luis Felipe da Silva Nóbrega.

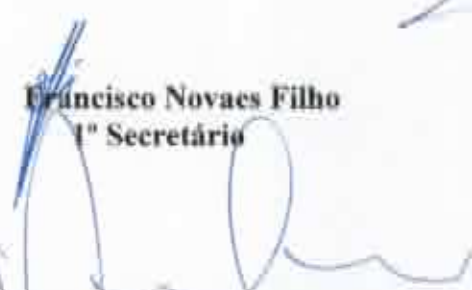
**Art. 2º** A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

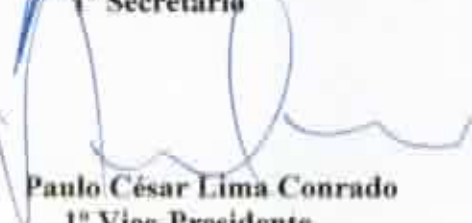
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

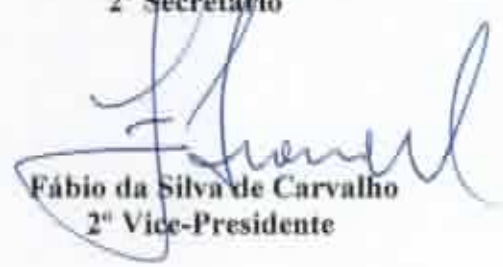
Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

  
Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

  
Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

  
Paulo César Lima Conrado  
1º Vice-Presidente

  
Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 188/17  
Autoria: Ver. Edson Carlos Quinto  
cbcr/

### RESOLUÇÃO Nº 4.598

Concede Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Luis Felipe da Silva Nóbrega.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga seguinte Resolução

**Art. 1º** Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Luis Felipe da Silva Nóbrega.

**Art. 2º** A entrega da Distinção Honorífica será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de outubro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

Paulo César Lima Corrado  
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**